



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 517, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

**Cria Comissão Especial de Licitação para conduzir o Processo Licitatório nº 027/2011 – Concorrência Pública nº 002/2011 e Processo Licitatório 030//2011 – Concorrência Pública nº 003/2011, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Cria uma Comissão Especial de Licitação destinada a conduzir o Processo Licitatório nº 027/2011 – Concorrência nº 002/2011 e Processo Licitatório nº 030/2011 - Concorrência Pública nº 003/2011, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para realização das construções da Escola Pública Dr. Lund e Escola Municipal Palmital, respectivamente.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Licitação, criada através do art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

**Presidente da Comissão Especial de Licitação:**

Breno Salomão Gomes – Reg. Identidade nº 71.915

**Membros da Comissão Especial de Licitação:**

Eneida de Moura – Reg. Identidade nº M- 609.733

Joelza Caetana Santana Duarte – Reg. Identidade nº MG-6.382.870

Eliane da Consolação Sodr e Mariano – Reg. Identidade nº M- 2.512.841

Geraldo Teixeira Pinto – Reg. Identidade nº M- 66.153

Greice Alves de Souza da Silva – Reg. Identidade nº MG 10.081.576

Gleide da Sa de Ferreira Sodr e – Reg. Identidade nº MG-4.116.379

**Par grafo  nico.** Nas aus ncias ou impedimentos da Presidente, **Breno Salom o Gomes**, os membros subseq entes da Comissão Especial de Licita o, constantes do art. 2º desta Portaria, assumir o a Presid ncia.

**Art. 3º** O processamento e julgamento dos demais processos de licita o continuar o sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licita o, nomeada atrav s da Portaria nº 504, de 3 de janeiro de 2011.

**Art. 4º** Revoga-se as Portarias nº 515 de 15/03//2011 e nº 516 de 22/03/2011

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de mar o de 2011.**

**ROG RIO C SAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**